



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº 021/2024**

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 021/2024**, que tem como objeto a Chamada Publica para a contratação de empresa especializada para aquisição de roçadeira profissional e lavadora de alta pressão profissional visando atender as necessidades do Município de Santo Amaro – BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA inscrita no CNPJ: 22.011.004/0001-08, sediada à Rua Pedro Schwertz, nº 745, Cruzeiro, CEP nº 98.789-346, Santa Rosa/RS, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 46.190,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais).

Santo Amaro – BA, 19 de agosto de 2024.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**

**Prefeita Municipal**